



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.585, DE 26 DE MAIO DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Medalha Pastor Júlio Leitão”, prevista no
Decreto nº 137 de 1997, ao Pastor Ozéias
Bispo Lima, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Pastor Júlio Leitão”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, **ao Pastor Ozéias Bispo Lima**, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços na área Social e Religiosa.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas